



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 49, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Recomenda que o diretor-geral aprove as solicitações de afastamento para licença capacitação dos servidores Ailton Durigon e Silmar Primieri.

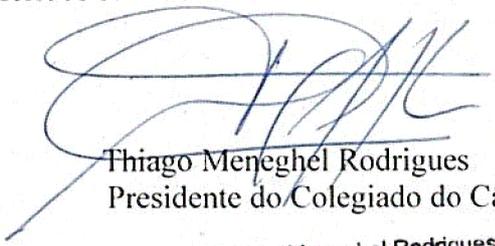
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Aprovar os pedidos de afastamento para licença capacitação dos servidores Ailton Durigon e Silmar Primieri. O Colegiado decidiu, aprovar os pedidos de afastamento dos servidores supracitados conforme relacionado abaixo:

- Ailton Durigon de 19/02/2018 a 21/03/2018;
- Silmar Primieri de 05/02/2018 a 05/05/2018.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento dos referidos servidores.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matricula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 506, DOU de 04/02/2016